



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**PORTARIA Nº 068, de 01 de Fevereiro de 2024**

**O Prefeito Municipal de Imigrante**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica;

**Considerando** o Art. 15 da Lei Municipal nº 1.992/2014 (Institui o regime jurídico dos servidores do poder executivo do município de Imigrante);

**Considerando** a Declaração de Desistência assinado pelo candidato no dia 01/02/2024;

**R E S O L V E:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 057/2024 que nomeia **Mikael Drebes Klamt**, classificado(a) em 2º lugar, para desempenhar o emprego de **Agente de Combate às Endemias**, do quadro de empregos de provimento efetivo, com carga horária de 40 horas semanais, submetido a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2024.

Fabiano Acadroli

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se